
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº243/DSMC/DTR/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 243/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 22 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE: Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00009094/2022-28, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0056 o Sr. JEAN DE SOUZA, sob RG nº 1141210SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.976.812-25, residente na Rua Humberto Florência nº 4972, Bairro Cidade Nova, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7EC37759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/10/2022. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>